

RUA THEREZA BIONDI PEREIRA

Decreto nº 7472 de 19-11-1982

Protocolado nº 27.984 de 16-09-1982, em nome do  
Vereador Orestes Segálio e Outros.

Formada pela rua 11 do Parque Jambeiro

Início na rua Manoel Soares Pinto

Término na divisa desse mesmo loteamento

Parque Jambeiro

Obs.: O decreto foi assinado pelo Prefeito Dr.  
José Nassif Mokarzel.

THEREZA BIONDI PEREIRA

Thereza Biondi Pereira nasceu em Jequié, Bahia, em 16 de setembro de 1923 e faleceu em Campinas em 19 de março de 1979. Casa da com Raimundo Vieira Pereira, chegaram a Campinas fixando residência no bairro da Vila Industrial, onde executou notável trabalho filantropico em prol da comunidade vilense. Liderando movimentos em beneficio dos carentes, fazendo os natais dos pobres do bairro ou confeccionando enxovais para os bebês das gestantes menos favorecidas, sua morte causou profundo pesar no seio daquela coletividade.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

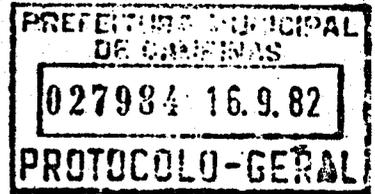
Campinas, 13 de setembro de 1.982

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "Thereza Biondi Pereira", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*ORESTES SEGALLIO*

VEREADOR

VTC



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Thereza Biondi Pereira nasceu em Jequiê, no Estado da Bahia, em 16 de setembro de 1.923, e faleceu em Campinas no dia 19 de março de 1.979.

Foi casada com o Sr. Raimundo Vieira Pereira, fundador do Serviço Social da Indústria (SESI), unidade de Campinas.

Foi no Sesi que o Sr. Raimundo Vieira Pereira desenvolveu brilhante trabalho, chegando a ser merecedor de diploma com medalha de ouro que lhes foram outorgados pelo corpo diretor do Sesi.

Nesta homenagem, uma intenção sincera: a de agradecer ao Sr. Raimundo Vieira Pereira pelos relevantes serviços prestado ao Serviço Social da Indústria durante 30 anos (de 1.946 a 1.976). A medalha trazia cravado fortes elogios a este grande homem, e assinado pelo Dr. Gilberto Mendes de Serviel, Presidente Nacional do Sesi, em 19 de julho de 1.976.

Porém, ao chegar de Jequiê o casal fixou residência na Vila Industrial, importante bairro de Campinas. Vieram os filhos Luciano Raimundo Biondi Pereira e Lúcia Verônica Biondi Pereira.

Thereza Biondi Pereira foi, antes de tudo, uma grande mulher, responsável pela força que concedeu ao marido, estimulando-o a galgar altos postos na vida profissional.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Vinda de outro estado, Thereza Biondi Pereira executou brilhante trabalho filantrópico em prol da comunidade vilense.

De seu coração emanava um grande amor pelo seu próximo, e em razão dessa magnitude era procurada pelos mais oprimidos que buscavam consolo ou uma palavra de conforto.

Mulher lutadora e grande líder dos movimentos filantrópicos que requeriam muita força, serviu de exemplo para as mulheres de sua época. Ainda agora o seu nome é reverenciado por dezenas de famílias que foram socorridas por ela.

A morte de Thereza Biondi Pereira deixou um vazio profundo. Os Natais da Vila ficaram mais tristes. Era ela que passava o ano confeccionando enxovais para os bebês das gestantes menos favorecidas. E quando dezembro batia à porta, seus trabalhos confortavam a mãe pobre que não tinha como vestir o seu filhinho prestes a nascer.

Diante do trabalho nunca desanimou. A cada dia enchia-se de coragem para fazer o seu semelhante sorrir. Sempre que podia procurava minimizar a dor daqueles que sofriam.

Thereza Biondi Pereira acreditava sempre e tinha esperanças de ver, um dia, a humanidade feliz. Mas para isso, insistia, era preciso que homens e mulheres se dessem às mãos rumo ao caminho do amor universal.

Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o nome de Thereza Biondi Pereira em uma via pública de nossa cidade.

VIC

Orestes Segallio  
Vereador

## RUA THEREZA BIONDI PEREIRA



DECRETO N.o. 7472 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982.

DENOMINA "THEREZA BIONDI PEREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA THEREZA BIONDI PEREIRA" a Rua 11 do Parque Jambeiro, com início na Rua 1 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de novembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 27984, de 16 de setembro de 1982, em nome do Vereador Orestes Segallio e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito